



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-000 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-000 – Telefone: (34) 3851 2636 - Email: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

15º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte - Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38, Centro

Data: 11/04/2025 (sexta-feira)

Horário: 15:30 horas

QUANTIDADE VAGAS	CARGO	LOCAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DO CONTRATO:
01	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo	Vespertino	24h/ Semanais	14/04/2025 a 08/07/2025
01	Professor de Educação Básica	Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes	Matutino	24h/ Semanais	14/04/2025 a 22/12/2025
01	Professor de Educação Básica	Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo	Matutino	24h/ Semanais	14/04/2025 a 05/06/2025
01	Professor de Educação Básica	Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira	Vespertino	24h/ Semanais	14/04/2025 a 09/05/2025
01	Educador Infantil	CMEI Maria Conceição França Queiroz	Vespertino	30h/ Semanais	14/04/2025 a 22/12/2025
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo	Vespertino	30h/ Semanais	14/04/2025 a 08/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1º - A designação será presencial e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal e/ou estadual;

2º - Em caso de empate, o critério utilizado será o de maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-000 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-000 – Telefone: (34) 3851 2636 - Email: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

Professor de Educação Básica

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais (Pedagogia ou Normal Superior);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (atualizada/via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses).

Supervisão Pedagógica

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Supervisor Pedagógico;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (atualizada/via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses).

Auxiliar de serviços gerais:

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4º Série);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-000 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-000 – Telefone: (34) 3851 2636 - Email: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Educador Infantil:

Observações:

1º - A designação será presencial, como não há lista do concurso vigente, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal e/ou estadual;

2º - Em caso de empate, o critério utilizado será o de maior idade.

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Curso Normal, de nível médio ou equivalente (antigo magistério) ou Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil (Pedagogia ou Normal Superior);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

Importante: Os documentos deverão ser apresentados (impressos) no dia da designação e serão conferidos cuidadosamente.

Carmo do Paranaíba, 10 de abril de 2025.